MARA MUNICIPAL DE GUAÏBA

Espécie de Expediente: EXTINGUE IMPOSTOS ETAXAS"

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO N.º 024/66

Data de entrada 12	Protocolado sob N. 280 fls. 18 LIVRO = P =
	LIVRO = P =
AN	DAMENTO
A comissar de la	auch e Haboracab:
1) Venador Doon	e - Garageme & Auch
2) 11 Laure	igh forestofel - Admind of hos
9) 11 Duart	e - Jarovand 1103.
aprovado	por unamini dade
da Casa	eu sessar pljuaria
do dia N	
	A .



MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OF. N.º 280 /66 14 / 12 1966

SENHOR PRESIDENTE

Pelo presente tenho a satisfação de encaminhar a Vossa

Pelo presente tenho a satisfação de encaminhar a Vossa

Senhoria o projeto de lei, que trata da "Extinção dos impostos de taxas municipais".

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, os impostos municipais vão ser modificados para ser aplicado em todo território na cional o Código Tributário Nacional.

Para ser aprovado e pôsto em prática o novo Código Tributário Municipal, é necessário que sejam extintos os impostos e taxas atuais, para a criação das novas.

Sem mais, colhemos a oportunidade para apresentar os sos protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTO

Delmar B. Heller

Secretário

Ilmo. Sr.

Dr. Atila Zanoni da Silveira

Dr. Atila Zanoni da Silveira

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de

GUAIBA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPAL DE GUAÍBA PREFEITURA

LEI PROJETO DE

EXTINGUE IMPOSTOS E TAXAS.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

parte do elenco tributário da Prefeitura Municipal de Guaíba.

inte lei:

Art: 1º - São extintos todos os tributos e taxas que fazemente do elenco tributário da Prefeitura Municipal de Guaíba.

Art: 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei - revogadas as disposições em contrário esta lei - revogadas em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967.

NETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE GUAÍBA, em 14 de dezembro de - REFLORE EN HIDSTANDAM CAMBURANTICIDADE EM HIDSTAN entrara em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967. GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE GUAÍBA, em 14 de dezembro de 1966.



